DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 15 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 1046** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3274-9033
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **LUCIANA DOS SANTOS GARCIA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitido aos 03/02/2020 para o cargo de Professor de Educação Básica Docência realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (**1ª Fase – 6º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **56,00 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da empregada pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (6º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 14 de Março de 2.023.

Izabela de F. J. Alonge.

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que o empregado público municipal, **Wagner Roberto Cortez**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2.019, admitido aos 01/02/2022 para o cargo de Braçal realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 2º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **33,43 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **REPROVADO** nesta etapa. Caso não concorde com o resultado apresentado, cabe ao avaliado, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, requerer justificadamente e de ofício, revisão da avaliação à Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.

Gália, 14 de Março de 2.023.

Izabela de F. J. Alonge

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3274-9033
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **LARISSA APARECIDA VICENTE CRUZ**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitido aos 07/02/2022 para o cargo de Agente de Combate à Endemias (ACE) realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (**1ª Fase – 2º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **52,71 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da empregada pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (2º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 14 de Março de 2.023.

Izabela de F. J. Alonge.

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3274-9033
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que o empregado público municipal, **LAYON MARTINS FERREIRA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitido aos 18/08/2021 para o cargo de Motorista realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 3º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **53,97 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do empregado público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliado na 2ª Fase (3º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 14 de Março de 2.023.

Izabela de F. J. Alonge

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.:(14) 3274-9033
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **TATIANE TAMIRIS DA SILVA MARQUES**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2019, admitida aos 02/09/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica - Docência realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (**1ª Fase – 6º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, obteve o total de **51,01 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da empregada pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (6º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 14 de Março de 2.023.

Izabela de F. J. Alonge

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE
RESPONSÁVEL PELOS SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Débora Aparecida Machado**, admitida em 11/07/2022, no cargo de Enfermeira, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.902/2022, e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA**, **atingindo 92,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 09 de Março de 2023.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Dorailton Frasneli Junior**, admitido em 01/02/2022, no cargo de Motorista, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.902/2022, e apuração da nota da Fase II – 2º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerado APROVADO, atingindo 85,0 pontos,** quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 09 de Março de 2023.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Mariana Gonzaga dos Santos**, admitida em 02/03/2020, no cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.902/2022, e apuração da nota da Fase II – 5º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA**, **atingindo 92,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 09 de Março de 2023.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro